

Boletim de Serviço

Nº 94, 9 de maio de 2017

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: huufgd.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da EBSERH

MARIANA TRINIDAD R. C. GARCIA CRODA

Superintendente

PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA

Gerente Administrativo

JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

RENATA MARONNA PRAÇA LONGHI

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	5
APROVAR	5
RESOLUÇÃO Nº 31, DE 8 DE MAIO DE 2017	5
SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO GERAL.....	5
RECONDUZIR	5
*PORTARIA Nº 092, DE 26 DE ABRIL DE 2017.....	5
NOMEAR	7
PORTARIA Nº 094, DE 4 DE MAIO DE 2017	7
PORTARIA Nº 100, DE 8 DE MAIO DE 2017	7
INSTITUIR.....	8
PORTARIA Nº 095, DE 4 DE MAIO DE 2017	8
RECOMPOR	9
PORTARIA Nº 096, DE 4 DE MAIO DE 2017	9
PORTARIA Nº 098, DE 4 DE MAIO DE 2017	10
APROVAR E DIVULGAR	10
PORTARIA Nº 097, DE 4 DE MAIO DE 2017	10
CONSTITUIR E COMPOR.....	11
PORTARIA Nº 099, DE 8 DE MAIO DE 2017	11
PORTARIA Nº 101, DE 8 DE MAIO DE 2017	11
PORTARIA Nº 102, DE 8 DE MAIO DE 2017	12
PORTARIA Nº 103, DE 8 DE MAIO DE 2017	14
DESIGNAR.....	15
PORTARIA Nº 104, DE 8 DE MAIO DE 2017	15
PORTARIA Nº 105, DE 8 DE MAIO DE 2017	16
PORTARIA Nº 106, DE 8 DE MAIO DE 2017	16
PORTARIA Nº 107, DE 8 DE MAIO DE 2017	17
PORTARIA Nº 108, DE 8 DE MAIO DE 2017	17

PORTARIA Nº 109, DE 8 DE MAIO DE 2017	18
PORTARIA Nº 110, DE 8 DE MAIO DE 2017	18
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	19
RECOMPOR	19
PORTARIA Nº 05, DE 4 DE MAIO DE 2017.....	19
PRORROGAR.....	19
PORTARIA Nº 06, DE 5 DE MAIO DE 2017.....	19
INSTAURAR.....	20
PORTARIA Nº 07, DE 5 DE MAIO DE 2017.....	20
<u>ANEXO – Guia para preparo de medicamentos injetáveis</u>	

COLEGIADO EXECUTIVO

APROVAR

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 8 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

Resolve:

Aprovar a alteração do Plano Plurianual de Capacitação Técnico-Administrativo 2014-2017 do Hospital Universitário HU-UFGD/EBSERH, conforme segue:

Inclusão do servidor **ALESSANDRO POSTAL**, cargo Médico Ginecologista e Obstetra, matrícula SIAPE nº 1895480, para cursar Mestrado em Ciências da Saúde, na Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, com 06 meses de afastamento parcial e 12 meses de afastamento integral.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO GERAL

RECONDUZIR

*PORTARIA Nº 092, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015, e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

- I. **RECONDUZIR**, por 12 (doze) meses, o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Representantes da Superintendência:

Rosalina Dantas da Silva - titular

Bianca Cegati Ozuna - suplente

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

Luiz Fernando Stopa Arcenio - titular

José Flávio Sette de Souza - suplente

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Livia Maria Fernandes – titular

Heloiza Scheid Spier - suplente

Representantes da Gerência Administrativa:

Laura Cyrineu Munhoz e Silva – titular

Danielly Vieira Capoano – suplente

Representantes dos empregados de cargo de nível superior:

Vanderlei Gandine Ramos – titular

Vinícius Alberto Barros Vieira – suplente

Representantes dos empregados de cargo de nível técnico:

Patrick da Silva Gutierres – titular

Alessandro Teixeira de Andrade - suplente

Representantes dos empregados de cargo de nível médio:

Liane Teresinha Goettems – titular

Carlos Roberto Amarila - suplente

- II. A colaboradora Laura Cyrineu Munhoz e Silva, atuará como coordenadora e o colaborador Marcelo Santana Rodrigues, como secretário.
- III. Convalidar os atos do referido comitê a partir 28 de janeiro de 2017.
- IV. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

**Portaria republicada por conter erros na original. BS nº 93 de 02/05/2017.*

NOMEAR

PORTARIA Nº 094, DE 4 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

Nomear, por um período de 01 (um) ano, Pregoeiro e Equipe de “Apoio de Pregão” do Hospital Universitário-HU-UFGD/EBSERH, abaixo relacionada, com o objetivo de proceder à elaboração dos editais, contratos de licitação, análise, julgamento e adjudicação das documentações, além de propostas dos processos de compras de materiais, serviços, obras e equipamentos, relativos aos processos de aquisição de bens e serviços do Hospital Universitário da UFGD.

Pregoeiro:

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA – Assistente em Administração, Matrícula n.º 1824220.

Equipe de Apoio:

ADRIANA ALICE DE LIMA – Técnica em Contabilidade, Matrícula n.º 1838953.

ALEXANDER MATOS LEITÃO – Assistente Administrativo, Matrícula n.º 2313858.

LUIZ EDUARDO DE VINÍCIUS COSTA E SILVA - Assistente em Administração, Matrícula n.º 1789727.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

PORTARIA Nº 100, DE 8 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria nº 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

I – **Nomear**, os servidores abaixo, para apoio de fiscalização técnica do contrato de serviços continuados de apoio administrativo nº 27/2016.

Ambulatório: Hécio de Brito Lima – CPF: 940.173.791-68 – SIAPE: 4821400

Laboratório: Kely Luiza Valdez – CPF: 978.431.131-34 – SIAPE: 2137654

Imagenologia: Aline Tiago de Freitas Fidelis – CPF: 034.941.597-97 – SIAPE: 2137376

Faturamento: Kerly da Silva Barbosa – CPF: 859.271.471-00 – SIAPE: 51786655

SAME: Kerly da Silva Barbosa – CPF: 859.271.471-00 – SIAPE: 51786655

Marcação Cirúrgica: Eliane Bergo de Oliveira de Andrade – CPF: 024.620.999-21 – SIAPE: 2232555

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

INSTITUIR

PORTARIA Nº 095, DE 4 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

I – **Instituir** Comissão de Inventário de Bens Permanentes do Hospital Universitário da Grande Dourados/EBSERH para o ano de 2017, com os seguintes servidores:

Aparício Moreira Filho – Unidade de Patrimônio – **Presidente**

Edna Manari dos Santos – Unidade de Contabilidade Fiscal – **Vice-Presidente**

Mauro Luiz Horbach – Unidade de Patrimônio – **Secretário**

Alisson Ribas Cirqueira – Setor de Infraestrutura Física

Flavia Lefort Lamanna – Setor de Engenharia Clínica

Patrícia Lopes de Freitas Siqueira – Centro Cirúrgico

Filipe Augusto Lins Martins – Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

RECOMPOR

PORTARIA Nº 096, DE 4 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015, conforme art. 49 do Regimento Interno do Núcleo de Segurança do Paciente HU-UFPGD,

RESOLVE:

I. **RECOMPOR** o Grupo de Trabalho PREVENÇÃO DE QUEDAS EM ADULTO E IDOSOS (GT QUEDAS), com os membros a seguir, coordenado pelo membro do Núcleo de Segurança do Paciente HU-UFPGD/EBSERH, **Jackeline Camargos Pereira**:

ORDEM	NOME	FUNÇÃO
	Bruno Eric Pereira	Engenheiro civil
	Cleber Massato Toda	Farmacêutico
	Giuliano Moreto Onaka	Fisioterapeuta
	Iara Beatriz Andrade de Sousa	Enfermeira
	Juvenal Rodrigues Padilha	Médico
	Larissa Beatriz Andreatta	Psicóloga
	Márcia Strassburger Araújo	Técnica de enfermagem
	Simara de Sousa Elias	Assistente Social
	Gabriela Duarte Pereira	Enfermeira residente

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

PORTARIA Nº 098, DE 4 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015, e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

I. **RECOMPOR** o Núcleo Interno de Regulação – NIR, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Ricardo do Carmo Filho – **Coordenador Geral**

Rita de Cássia da Cruz Oliveira – **Coordenadora operacional**

Membros:

Equipe Operacional:

Cheila Machado Cavalcante

Ivone Martins de Oliveira

Rubens Calixto de Barros

Syssa Reino Zanovelo

Helcio Brito de Lima – Unidade de Regulação assistencial

Marcos Luis Faleiros Lourenção – Setor de Regulação e Avaliação em Saúde

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

APROVAR E DIVULGAR

PORTARIA Nº 097, DE 4 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

I – **APROVAR e DIVULGAR** o Guia de Preparo de Medicamentos Injetáveis*, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial Ebserh.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

* *Ver anexo.*

CONSTITUIR E COMPOR

PORTARIA Nº 099, DE 8 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

I. **CONSTITUIR e COMPOR** o grupo de trabalho para revisão e edição do Regimento Interno do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Alisson Henrique do Prado Farinelli
Jakeline Cavalcante Barbosa Flores
José Flávio Sette de Souza
Mariana Trinidad Ribeiro Garcia da Costa Croda
Paulo Cesar Nunes da Silva
Renata Maronna Praça Longhi
Rosalina Dantas da Silva

II. O grupo de trabalho terá o prazo de 90 (noventa dias) para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta portaria.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

PORTARIA Nº 101, DE 8 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125/2012, revisada em

30 de julho de 2015, no uso das atribuições, conforme art. 49 do Regimento Interno do Núcleo de Segurança do Paciente HU-UGD,

RESOLVE:

I. **CONSTITUIR** e **COMPOR** o Grupo de Trabalho de Higienização das Mãos (GT HM) para iniciar o projeto piloto de implantação da etapa do Plano Nacional de Segurança do Paciente pelo Ministério da Saúde com os membros a seguir, coordenado pelo membro do Núcleo de Segurança do Paciente HU-UGD/EBSEH, **Fuad Fayez Mahmoud**:

ORDEM	NOME	FUNÇÃO
	Rose Aparecida Assumpção	Enfermeira Executora da CCIH
	Jaciel de Oliveira Clementino	Enfermeiro Executor da CCIH
	Cinthia Bocatti	Enfermeira Executora da CCIH
	Evellyn Jaqueline da Silva Ujje	Enfermeira Executora da CCIH
	Ana Carla Tamisari Pereira	Enfermeira Horizontal da Maternidade
	Olivia Borgo de Matos	Enfermeira Horizontal do PAP e Pediatria
	Suellen dos Santos Silva	Enfermeira Horizontal da UTI Neonatal

II. O GT HM será regido pelo Regimento Interno do Núcleo de Segurança do Paciente Vigente e terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) para a implantação do Protocolo de *Higienização das mãos*, dentro da especialidade selecionada, a partir da data de publicação desta portaria.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

PORTARIA Nº 102, DE 8 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125/2012, revisada em

30 de julho de 2015, no uso das atribuições, conforme art. 49 do Regimento Interno do Núcleo de Segurança do Paciente HU-UFGD,

RESOLVE:

I. **CONSTITUIR** e **COMPOR** o Grupo de Trabalho de SEGURANÇA NA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS (GTMED-DISP), para iniciar o projeto piloto de implantação da etapa do Plano Nacional de Segurança do Paciente pelo Ministério da Saúde com os membros a seguir, coordenado pelo membro do Núcleo de Segurança do Paciente HU-UFGD/EBSERH, **Leonora Correa da Costa de Marchi**:

SIAPÉ	NOME DO COLABORADOR	CARGO/FUNÇÃO
2137378	Amanda Suszek	Técnico(a) em Farmácia
2158701	Ariadne de Santana T. Pedroso	Farmacêutico(a)
2137545	Cleber Massato Toda	Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica
2346862	Flavia Santos Araújo	Farmacêutico(a)
1807553	Genoelson Alves Gonçalves	Assistente Administrativo
2129522	Leonora Correa da Costa de Marchi	Farmacêutico(a) Membro do NSP
2129524	Leticia Dias Lourenço	Farmacêutico(a)
2129533	Marcelo Konorat	Farmacêutico(a)
2137532	Naiara Lemos Martins	Técnico(a) em Farmácia
2350705	Vinicius Rodrigo Sampati Pacheco	Técnico(a) em Farmácia
1800530	Walter Alves Peixoto	Técnico em Enfermagem

II. O GT será regido pelo Regimento Interno do Núcleo de Segurança do Paciente Vigente e terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) para a implantação do indicador de “**Erros de dispensação de medicamentos**”, pertencente ao Protocolo de Segurança na Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos, junto às unidades clínico-assistenciais do HU-UFGD/EBSERH.

III. Convalidar os atos do Grupo de Trabalho desde 20 de fevereiro de 2017.

IV. Esta portaria entra em vigor na data de sua efetivação, comprovada através de documentos registrados em reunião por ata.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

PORTARIA Nº 103, DE 8 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015, no uso das atribuições, conforme art. 49 do Regimento Interno do Núcleo de Segurança do Paciente HU-UFGD,

RESOLVE:

I. **CONSTITUIR e COMPOR o Grupo de Trabalho de Cirurgia Segura (GT CS)** para iniciar o projeto piloto de implantação da etapa do Plano Nacional de Segurança do Paciente pelo Ministério da Saúde com os membros a seguir, coordenado pelo membro do Núcleo de Segurança do Paciente HU-UFGD/EBSERH, **Graciela Mendonça dos Santos Bet:**

ORDEM	NOME	FUNÇÃO
	Patrícia Lopes Freitas Siqueira	Enfermeira Horizontal do Centro Cirúrgico/RPA e CME
	Mônica da Silva Dantas	Chefe da Unidade de Cirurgia/RPA e CME
	Rafael Henrique Silva	Enfermeiro do Centro Cirúrgico
	Michelly Angelina Lazzari da Silva	Enfermeira Horizontal da Clínica Cirúrgica
	Eliane Bergo	Enfermeira do Pré-Operatório
	Guido Vieira Gomes	Chefe da Unidade de Cirurgia Geral
	Gabriel Gonzales Xeres	Enfermeiro da Clínica Cirúrgica
	Cinthia Bocatti	Enfermeira Executora da CCIH
	Érica de Abreu Procópio	Enfermeira Residente

	Flávia Lefort Lamanna	Engenheira Clínica
--	-----------------------	--------------------

II. O GT CS será regido pelo Regimento Interno do Núcleo de Segurança do Paciente Vigente e terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) para a implantação do Protocolo de *Cirurgia Segura*, dentro da especialidade selecionada, a partir da data da primeira reunião ocorrida em 23/02/2017.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

DESIGNAR

PORTARIA Nº 104, DE 8 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012 da EBSERH,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora NOELMA SANTOS DE SOUZA, portadora do CPF nº. 005.370.621-81, matriculada no SIAPE sob o nº. 1769691, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados-MS, para atuar como preposto credenciado do HU-UFGD/EBSEH nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0024517-53.2016.5.24.0022, ajuizada por GILBERTO GREGÓRIO DE MELO em face da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho em Dourados-MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

PORTARIA Nº 105, DE 8 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012 da EBSERH,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora DANIELLY VIEIRA CAPOANO, portadora do CPF nº. 007.849.751-59, matriculada no SIAPE sob o nº. 2821403, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados-MS, para atuar como preposto credenciado do HU-UFGD/EBSERH nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0025799-32.2016.5.24.0021, ajuizada pelo ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES BARBOSA em face da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho em Dourados-MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

PORTARIA Nº 106, DE 8 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012 da EBSERH,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora DANIELLY VIEIRA CAPOANO, portadora do CPF nº. 007.849.751-59, matriculada no SIAPE sob o nº. 2821403, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados-MS, para atuar como preposto credenciado do HU-UFGD/EBSERH nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0025794-10.2016.5.24.0021, ajuizada por PRISCILA CIDADE FURLAN em face da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho em Dourados-MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

PORTARIA Nº 107, DE 8 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012 da EBSERH,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora DANIELLY VIEIRA CAPOANO, portadora do CPF nº. 007.849.751-59, matriculada no SIAPE sob o nº. 2821403, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados-MS, para atuar como preposto credenciado do HU-UFGD/EBSERH nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0024233-14.2017.5.24.0021, ajuizada por CRICIANE CARLA DOS SANTOS BARBOSA em face da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho em Dourados-MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

PORTARIA Nº 108, DE 8 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012 da EBSERH,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora DANIELLY VIEIRA CAPOANO, portadora do CPF nº. 007.849.751-59, matriculada no SIAPE sob o nº. 2821403, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados-MS, para atuar como preposto credenciado do HU-UFGD/EBSERH nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0024271-26.2017.5.24.0021, ajuizada por GISÉLIA PAULA DE ARAÚJO RAIMUNDO em face da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho em Dourados-MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

PORTARIA Nº 109, DE 8 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012 da EBSERH,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora DANIELLY VIEIRA CAPOANO, portadora do CPF nº. 007.849.751-59, matriculada no SIAPE sob o nº. 2821403, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados-MS, para atuar como preposto credenciado do HU-UFGD/EBSERH nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0024282-55.2017.5.24.0021, ajuizada por LUCIANO PEDRO DA SILVA em face da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho em Dourados-MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

PORTARIA Nº 110, DE 8 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012 da EBSERH,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora DANIELLY VIEIRA CAPOANO, portadora do CPF nº. 007.849.751-59, matriculada no SIAPE sob o nº. 2821403, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados-MS, para atuar como preposto credenciado do HU-UFGD/EBSERH nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0024364-86.2017.5.24.0021, ajuizada por JANAINA VENIRA BONFIM SILVA em face da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho em Dourados-MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

RECOMPOR

PORTARIA Nº 05, DE 4 DE MAIO DE 2017

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, considerando os fatos narrados no Processo 23005.001472/2016-19, resolve:

I – Acatar os motivos expostos no documento de fls. 97, e dispensar dos encargos de membro e presidente da Comissão de Sindicância Investigativa a servidora MARY BEATRIZ REIS DE MACEDO (lotada na Faculdade de Comunicação, Artes e Letras - UFGD).

II – **Recompôr** a referida Comissão, que passa a ser composta pelos membros a seguir:

RODRIGO MIYASAKI (lotado no Hospital Universitário - UFGD) – presidente;
VANDERLEI GANDINE RAMOS (lotado no Hospital Universitário - UFGD) – membro; e
EDUARDO KESSLER (lotado no Hospital Universitário - UFGD) – membro.

III – O prazo para conclusão das diligências é de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação desta Portaria.

Paulo César Nunes da Silva

PRORROGAR

PORTARIA Nº 06, DE 5 DE MAIO DE 2017

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, considerando os fatos narrados no Requerimento de Prorrogação de Prazo de Procedimento de Análise Preliminar, resolve:

I – **Prorrogar** em mais 15 (quinze) dias o prazo inicialmente concedido na Portaria n. 03, de 23 de março de 2017, da Gerência Administrativa, que visa proceder à Análise Preliminar para apuração dos fatos narrados no Memorando n. 70/2016_HU-UFGD/EBSERH, e seus anexos (relatos de Ouvidoria n. 58.890, 58.831, 58.830, 58.821, 58.812, 58.807 e 58.802).

II – A Análise está sendo conduzida pela Colaboradora **ANNA KAROLINA ASSIS NASCIMENTO** (Técnica de Segurança do Trabalho, lotada no Hospital Universitário - UFGD).

Paulo César Nunes da Silva

INSTAURAR

PORTARIA Nº 07, DE 5 DE MAIO DE 2017

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, considerando os fatos narrados no Memorando n. 05/2017-OUV/HU/UFGD/EBSERH_HU-UFGD/EBSERH, resolve:

I – **Instaurar** Comissão de Análise Preliminar para apurar os fatos narrados no documento supra mencionado;

II – A Comissão será composta pelos membros a seguir:

PATRICK DA SILVA GUTIERRES – SIAPE 2137539 (técnico em enfermagem – saúde do trabalhador, lotado no Hospital Universitário- UFGD) – Presidente;

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA - SIAPE 1824220 (Assistente em Administração, lotado no Hospital Universitário - UFGD) – membro; e

PAULO ROBERTO CALIXTRO SILVA – SIAPE 2261428 (Assistente Administrativo, lotado no Hospital Universitário - UFGD) – membro.

III – O prazo para conclusão da análise é de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação da Portaria.

Paulo César Nunes da Silva